



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO

ADM 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES TOURINHO – MG

Fernandes Tourinho – MG, 14 de novembro de 2017.

Ofício n.º 184/PMFT/2017

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO (Ofício n.º 1106/2017 – GAB/FVS – REFERÊNCIA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n.º 1.22.009.000025/2017-67 – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA – GOVERNADOR VALADARES – MG).

Exma. Senhora Presidente,

Na qualidade de Prefeito Municipal, no afã de complementar as informações advindas do Processo Administrativo n.º 001/CMFT/2017 que tramitou nesta Edilidade, dirijo-me a esta Augusta Casa Legislativa, com o intuito de encaminhar cópia do ofício supracitado, o qual nos direcionou uma cópia da promoção de arquivamento correlato ao procedimento preparatório em destaque.

Registra-se que a Promoção de Arquivamento calçou seu fundamento na ausência de confirmação da denúncia de fraude à licitação e inexecução do objeto do convênio, inclusive com informações de execução satisfatória por parte do órgão conveniado (FUNASA).

Ademais, ressaltou a Promoção de Arquivamento que o Tribunal de Contas da União também não identificou qualquer irregularidade na execução do convênio.

Ilustres Edis, o presente encaminhamento, mais uma vez, vem cancelar a probidade administrativa propiciada na execução do convênio em estudo, demonstrado com clareza solar nosso compromisso com o zelo pela coisa pública, jogando por terra as ilações frutificadas da malsinada politicagem.

Assim, encaminho o expediente em apenso para conhecimento e leitura em sede de expediente, com seu posterior arquivamento junto a esta colenda Câmara.

Aproveitando o ensejo, elevamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Germano
Prefeito Municipal
Município de Fernandes Tourinho – MG

À Exma. Sra.

Luzia Reis de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Tourinho – MG

Praça Rodolfo Custódio, n.º 12, Centro

Fernandes Tourinho - MG

*Recebido em
16.11.2017
Belmida*